



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-814/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a nomeação de mais um candidato aprovado no Concurso C-050, para provimento de cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT.11ª.AJ-023, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 11 de abril de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno